

**CARTILHA DO
CENTRO DE APOIO
SOCIAL AO ALUNO
C.A.S.A.**



A presente cartilha tem como finalidade apresentar e esclarecer as principais dúvidas sobre o Centro de Apoio Social ao Aluno – C.A.S.A. (CASA) – para toda a comunidade acadêmica da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.

Qual sua finalidade?

O CASA tem por finalidade dar acolhimento aos alunos matriculados no ensino de graduação que apresentem, em sua expressão social, estado de desequilíbrio que requer orientação e apoio nos campos pessoal, acadêmico e/ou econômico (artigo 3º, capítulo I do Estatuto do Centro de Apoio Social ao Aluno).

O que o CASA oferece?

Bolsa Alimentação – consiste na concessão de 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) no refeitório do Hospital de Base da Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME.

Auxílio Permanência – consiste na concessão de valor em dinheiro depositado em conta bancária.

Auxílio ao Aluno – aos alunos que possuam uma das bolsas acima selecionadas, oferecemos vagas no período de 12 meses, com carga horária de 24 horas mensais, recebendo uma bolsa de valor em dinheiro depositado em conta bancária.

Quem pode se candidatar a este Programa?

Aluno dos cursos de graduação da FAMERP.

Se eu trabalhar, posso me candidatar a algum auxílio deste Programa?

Sim, você poderá concorrer a qualquer um dos Programas Auxílios, **exceto** se você trabalhar com carteira assinada, nesse caso não poderá concorrer a nenhuma Bolsa Auxílio do CASA.

Se já conclui um curso superior em Universidade Pública ou Privada, poderei concorrer a Bolsa Auxílio?

Sim, se houver vagas e você estiver dentro dos critérios de seleção do Programa.

Se eu receber algum tipo de bolsa acadêmica (BIC, PIBIC, Cursinho, PET, Iniciação Científica, Monitoria, etc.), posso me candidatar a algum auxílio deste Programa?

Se você possuir uma dessas bolsas, você poderá se candidatar a todas as bolsas do CASA, **exceto** do Auxílio ao Aluno.

Quando posso me inscrever no Programa?

As inscrições para o CASA serão feitas no 1º semestre para alunos ingressantes na FAMERP e no início do 2º semestre para os alunos veteranos.

Quais são os passos para me inscrever no Programa?

- Baixar o formulário no site da FAMERP (Diretoria Adjunta de Alunos → CASA Bolsa Auxílio);
- Preencher o formulário e enviar para o e-mail: casa@famerp.br;
- Agendar entrevista no CASA;
- Comparecer a entrevista com os documentos e com as declarações solicitadas, disponíveis no site da FAMERP (Diretoria Adjunta de Alunos → CASA Bolsa Auxílio).

Como saberei que fui selecionado no Processo Seletivo?

O resultado do Processo Seletivo será divulgado, pessoalmente, para cada aluno selecionado.

Se eu não for selecionado para o Programa Bolsa Auxílio caberá recurso?

Sim, você terá **05 (cinco) dias úteis** após o resultado final para enviar, on line, a solicitação de recurso que está no site da FAMERP.

Preciso reconhecer firma de todos os documentos?

Não é necessário, exceto os documentos que estão especificados na relação de documento.

Como ocorre o pagamento dos auxílios?

Os auxílios, referentes ao mês anterior, são creditados em conta corrente do Banco do Brasil, a partir do dia 10 de cada mês, em nome do aluno selecionado.

Depois que eu recebo os Auxílios, o que eu preciso fazer?

- # Manter os dados cadastrais atualizados no CASA;
- # Comunicar toda e qualquer alteração socioeconômica familiar;
- # Atender as convocações do CASA;
- # Cumprir a frequência mínima exigida no seu curso;
- # Utilizar os valores concedidos para fins de sua permanência na faculdade;
- # Informar toda alteração no status de sua matrícula seja por desistência, trancamento, transferência interna ou licenças;
- # Ficar atento aos prazos e procedimentos de pedidos anuais de renovação dos auxílios.

Restou alguma Dúvida?

- # Venha pessoalmente ao CASA no campus da FAMERP.
- # Converse conosco pelo telefone: (17)-3201-5704 - WhatsApp (17)99637-3957
- # Mande um e-mail para: casa@famerp.br
- # Acesse o site: <http://www.famerp.br/>